



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Deliberação CBH-SJD nº.146/14 de 02/12/2014

Estabelece calendário para recadastramento dos membros atuais e cadastro de interessados em ingressar no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados e eleições para o mandato 2015/2017.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o Estatuto em vigência,

Considerando o Estatuto do CBH-SJD, aprovado pela Plenária em solenidade de instalação do Comitê em 07 de agosto de 1997;

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 116/12 de 17/12/2012 que “Aprova a redação para o novo Estatuto do CBH-SJD”;

Delibera:

Art. 1º - Fica estabelecido o seguinte calendário para renovação dos representantes do Segmento Sociedade Civil, e atualização de cadastro dos Segmentos Estado e Município e para eleição aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do CBH-SJD:

I - Segmento Sociedade Civil:

- a. **A partir de 15/12/2014**: A Secretaria Executiva do CBH-SJD divulgará os procedimentos para recadastramento e cadastramento de interessados em ter assento junto ao CBH-SJD.
- b. **De 05/01 a 27/02/2015 das 8h às 17h**: período para cadastramento de interessados em ter assento junto ao CBH-SJD, e recadastramento dos atuais membros, do Segmento Sociedade Civil, conforme Ficha de Cadastro e documentos pertinentes (ANEXO I).
- c. **A partir de 02/03/2015** - Divulgação das entidades cadastradas e convocação das entidades para Assembleia do Segmento, através do site do CBH-SJD (www.comitesjd.sp.gov.br);
- d. **A partir de 06/03/2015** – Realização da Assembleia das entidades que comporão o Segmento para o Biênio 2015-2017 para indicação de membros junto à plenária, Câmaras Técnicas e indicação de representante entre seus pares para compor a Diretoria do CBH-SJD.

II - Segmento do Estado:

- a. **A partir de 15/12/2014**: Segmento Estado deverá indicar formalmente os representantes (titular e suplente) para compor a plenária, conforme modelo a ser disponibilizado no site do CBH-SJD (www.comitesjd.sp.gov.br);
- b. **A partir de 06/03/2015** – Realização da Assembleia das entidades que comporão o Segmento para o Biênio 2015-2017 para as Câmaras Técnicas e indicação de representante entre seus pares para a Diretoria do CBH-SJD.

III - Segmento do Município:

- a. **A partir de 06/03/2015** – Realização da Assembleia dos Municípios que comporão o Segmento para o Biênio 2015-2017 para indicação de membros junto à plenária e as Câmaras Técnicas, e indicação de representante entre seus pares para compor a Diretoria do CBH-SJD.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

IV - **Até dia 31/03/2015** - Realização da Reunião Ordinária do Comitê em local e horário a serem divulgados, para Homologação dos novos membros dos Segmentos; apresentação dos representantes de cada Segmento eleitos em Assembléias; eleição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretaria Executiva e posse em Plenário dos eleitos.

Parágrafo Primeiro: O Presidente do CBH-SJD poderá constituir uma Comissão para averiguação de documentos pertinentes às entidades da Sociedade Civil, quando da realização da Assembléia do Segmento da Sociedade Civil.

Parágrafo Segundo: Os respectivos horários e locais para realização das Assembléias serão divulgadas no site www.comitesjd.sp.gov.br em ato convocatório.

Art. 2º - A SE/CBH-SJD, fará o pré-enquadramento das entidades do Segmento Sociedade Civil, devidamente cadastradas, podendo, se necessário, solicitar complementações que se fizerem necessárias.

Parágrafo Único - Do resultado da análise feita pela SE/CBH-SJD caberá recurso, que deverá ser formalizado na sede da SE/CBH-SJD.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 124 (238) – 107, quarta-feira, 17 de dezembro de 2014



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE NOVOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL E USUÁRIOS

BIENIO 2015/2017

1. NOME DA ENTIDADE OU USUÁRIO:

--

2. SEGMENTO/CATEGORIA AO QUAL PRETENDE SE HABILITAR

a) Usuários / Associações representantes de Usuários:

	Abastecimento público e diluição de efluentes
	Indústria e mineração
	Irrigação e uso agropecuário
	Hidroeletricidade
	Pesca, turismo, lazer e outros usos não consuntivos

B) Organizações Civas:

	Organizações técnicas e de ensino e pesquisa
	Organizações com objetivo de defesa, preservação e conservação de recursos hídricos
	Organizações não governamentais e outras organizações reconhecidas pelo CNRH ou pelos conselhos estaduais de recursos hídricos

3. REGIÃO DE ATUAÇÃO:

Município:	UF:
------------	-----

4. ENDEREÇO:

Rua/Avenida:		Nº:	
CEP:	Município:		UF:
Telefone:	Fax:	E-mail:	
CNPJ:			
Representante legal:			

5. A INSTITUIÇÃO É REGISTRADA EM CARTÓRIO?

() SIM	() NÃO	Data do Registro:	/	/	Nº
Data de eleição da atual diretoria: / /					
Data de posse da atual diretoria: / /					



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

6. CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES:

- RELATAR AS AÇÕES E ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO INDICANDO AS AÇÕES/ATIVIDADES QUE CONSIDERA RELEVANTES, REALIZADAS PELA ENTIDADE LIGADA AOS RECURSOS HÍDRICOS;
- DESCREVER AS RAZÕES QUE MOTIVARAM O CADASTRAMENTO DA ENTIDADE PARA PARTICIPAR DO CBH-SJD;
- DESCREVER AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DA ENTIDADE.

7. REPRESENTANTE PARA CONTATO:

Nome:		
Endereço:		Nº:
CEP:	Município:	UF:
Telefone:	Fax:	E-mail:

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE INSCRITA

Declaro ter ciência das Normas, Procedimentos e Critérios definidos para o processo de cadastramento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados.

_____, _____, de _____ de 20xx.
Local/Estado/Data

_____/_____
Nome legível/CPF

Assinatura

OBSERVAÇÕES: _____

ANEXAR A ESTA FICHA : (a) Para entidades que foram membros no Biênio 2013/2015 (CBH-SJD): Ata da eleição e posse da atual diretoria; (b) Para as demais Entidades: Estatuto da Entidade, Ata da eleição e posse da atual diretoria, e Ata da última reunião realizada.